

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Gestão dos Recursos Marinhos	AMB	Semestral	162	T:30; TP:26; OT:4	6	Obrigatória.
Patologia	CTM	Semestral	162	T:30; PL:26; OT:4	6	Obrigatória.
Tecnologia de Produção Aquática	CTM	Semestral	162	T:30; PL:26; OT:4	6	Obrigatória.
Projeto em Aquacultura e Pescas	CTM	Semestral	324	PL:80; OT:8	12	Obrigatória.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

207054941

Despacho n.º 8546/2013

ANEXO

Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Teatro, da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo despacho n.º 25545-AI/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de novembro e alterado pelo despacho n.º 9898/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 18 de junho de 2013.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Teatro para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

18 de junho de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Artes e Design.
 2 — Grau — Licenciado.
 3 — Curso — Teatro.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teatro	T	69	0-9
Interpretação e Corpo.	IC	33	0-3
Música e Voz	MV	18	0-9
Estudos Performativos	EP	18	0-6
Ciências Sociais e Humanas	CSH	12	
Gestão	G		0-3
Qualquer Área Científica	QAC		0-30
<i>Total</i>		150	30

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design

Curso de Teatro

Grau de Licenciado

Área Científica predominante: Teatro

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Interpretação I	IC	Semestral	243	TP: 90	9	Obrigatória.
Oficina de Corpo I	IC	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Oficina de Voz I	MV	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Oficina de Música I	MV	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Análise do Texto Dramático	EP	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
História do Teatro I	CSH	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Cenografia	T	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Gestão e Produção Teatral ou Opção Livre I	G ou QAC	Semestral	81	TP: 45	3	Opcional.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Interpretação II	IC	Semestral	324	TP: 120	12	Obrigatória.
Oficina de Corpo II	IC	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Oficina de Voz II	MV	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Oficina de Música II	MV	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
História do Teatro II	CSH	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Análise de Espetáculos	CSH	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Design de Luz e de Som para Teatro ou Opção Livre II	T ou QAC	Semestral	81	TP: 45	3	Opcional.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Projeto Teatral I	T	Semestral	324	TP: 120	12	Obrigatória.
Oficina de Corpo III	IC	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Oficina de Voz III	MV	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Oficina de Música III ou Opção Livre III	MV ou QAC	Semestral	81	TP: 45	3	Opcional.
Encenação no Teatro da Palavra ou Opção Livre IV	MV ou QAC	Semestral	81	TP: 45	3	Opcional.
História do Teatro em Portugal	CSH	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Dramaturgia I	EP	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Projeto Teatral II	T	Semestral	324	TP: 120	12	Obrigatória.
Encenação ou Opção Livre V	T ou QAC	Semestral	162	TP: 90	6	Opcional.
Oficina de Corpo IV	IC	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Oficina de Voz IV	MV	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Teatro Contemporâneo e Performance I	EP	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Dramaturgia II ou Opção Livre VI	EP ou QAC	Semestral	81	TP: 45	3	Opcional.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Projeto Teatral III	T	Semestral	324	TP: 120	12	Obrigatória.
Estudos Teatrais	EP	Semestral	162	TP: 60	6	Obrigatória.
Representação para a Câmara	EP	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória.
Oficina de Corpo Avançada ou Opção Livre VII	IC ou QAC	Semestral	81	TP: 45	3	Opcional.
Oficina de Voz Avançada ou Opção Livre VIII	MV ou QAC	Semestral	81	TP: 45	3	Opcional.
Teatro Contemporâneo e Performance II ou Opção Livre IX.	EP ou QAC	Semestral	81	TP: 45	3	Opcional.

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) TP: ensino teórico-prático.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto Autónomo ou Estágio	T	Semestral	810	TP: 75 ou E: 330	30	Obrigatória a).

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) TP: ensino teórico-prático; E: estágio.
 (3) As unidades curriculares indicadas como opcionais enunciam que o aluno possa optar por uma opção livre à escolha de entre as unidades curriculares existentes em todos os cursos da ESAD.CR, respeitando as regras específicas inerentes à sua escolha, ou frequentar a unidade curricular mencionada na grelha de base do curso. Os créditos finais obtidos devem ser os mesmos, totalizando 180 créditos, é obrigatório realizar 150 créditos no curso base, e podem ser realizados 30 créditos em unidades curriculares de opção exteriores ao curso. As unidades curriculares de opção livre devem, genericamente, ser escolhidas pelos alunos de entre as unidades curriculares em funcionamento em todos os cursos da ESAD.CR, disponibilizadas para o efeito, e de entre aquelas que permitam frequência compatível com as unidades curriculares obrigatórias do respetivo curso, num dado semestre. Exceionalmente, podem ser oferecidas outras unidades curriculares de opção livre, propostas pelo Conselho Técnico-Científico, com o objetivo de: a) assegurar a atualidade científica das formações, e b) assegurar o interesse da transversalidade de matérias na formação oferecida pelos diversos cursos da ESAD.CR.
 a) Na unidade curricular de Projeto Autónomo o estudante desenvolve um projeto artístico na escola sendo acompanhado por docente(s) da escola. A unidade curricular de Estágio ocorre em instituições culturais/artísticas externas. Os estudantes deverão escolher uma das opções.

207056601

Despacho n.º 8547/2013

Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Som e Imagem, da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 25545-AJ/2007, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 215, de 08 de novembro.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção — Geral do Ensino Superior em 18 de junho de 2013.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Som e Imagem para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

18 de junho de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Artes e Design.
 2 — Grau — Licenciado.
 3 — Curso — Som e Imagem.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 6.1 — Ramo Som/Opção Projeto Final

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Som	SOM	69	
Cinema e Vídeo	CV	6	
Multimédia	MUL	12	
Desenho	DES	6	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	33	
Música e Voz	MV	9	
Informática	INF	6	
Fotografia	FOT	6	
Gestão	G	3	